



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL N.º 369/2022

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, sem possibilidade de prorrogação, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.326, de 18 de agosto de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I - Educação Infantil – carga horária de 32h/s	Amanda Souza Machado	113.º

Em virtude da necessidade desta contratação em prazo determinado, serão notificados candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018) e, independente do interesse na contratação, os mesmos permanecerão na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.

Fica determinado o prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de outubro de 2022.

CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049

Cléia Juçara Airol di
Secretária da Administração e Finanças

Assinado de forma digital por
CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049
Dados: 2022.10.25 10:54:53

Registre-se e publique-se

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:E318ECBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 3.549, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar n.º 29/2022.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º 29/2022 e designação dos servidores: Darlon Rancheski, Oficial Administrativo, matrícula n.º 90.361; Marilene Soares da Cunha, Oficial Administrativo, matrícula 24.511 e Tiago Souza Soares, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36.732, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de outubro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:3C43363A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 367/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, sem possibilidade de renovação, junto à Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.404, de 4 de outubro de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Geólogo Carga horária 20h/s	Eliis Regina Beltram	4.º

Em virtude da necessidade desta contratação em prazo determinado, serão notificados candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018) e, independente do interesse na contratação, os mesmos permanecerão na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.

Fica determinado o prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail:

semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de outubro de 2022.

CLEIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:7326E388

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais n.º 269/2022.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 062/2022.

CONTRATADA: E. M. M. MUNIZ, CNPJ: 06.167.760/0001-74.

OBJETO: Aquisição de alimentos para a produção dos lanches para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, das oficinas do CRAS e também para os lanches do Projeto Bombeiro Mirim.

VALOR TOTAL: R\$ 12.310,22

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Jordana Martim Ramos
Código Identificador:5ECF02AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 369/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, sem possibilidade de prorrogação, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.326, de 18 de agosto de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Area I - Educação Infantil - carga horária de 32h/s	Amanda Souza Machado	113.º

Em virtude da necessidade desta contratação em prazo determinado, serão notificados candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018) e, independente do interesse na contratação, os mesmos permanecerão na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.

Fica determinado o prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de outubro de 2022.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:3FE0F99B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 368/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO
TEMPORÁRIO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.381, de 21 de setembro de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I - Anos Iniciais Carga horária de 24h/s	Mariane dos Santos	90.º

Em virtude da necessidade desta contratação em prazo determinado, serão notificados candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018) e, independente do interesse na contratação, os mesmos permanecerão na listagem final de classificação aguardando a nomeação para o cargo de provimento efetivo.

Fica determinado o prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de outubro de 2022

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:2B937447

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2022**

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico n.º 189/2022 do tipo menor preço por item, para aquisição de contentores de resíduos sólidos urbanos, com recursos provenientes do Convênio n.º 891531/2019, firmado entre o Município de Santo Antônio da Patrulha e o Governo Federal. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 11/11/2022 às 14h, devendo as propostas ser apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de outubro de 2022.

GUSTAVO ALVES DOS REIS

Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:4969E725

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 071/2022**

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 154/2022.**VALIDADE: 21/10/2023**

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.154/2022 para REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recolhimento de animais, conforme segue:

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	VALOR UN.
01	60	Unid.	Serviço de recolhimento de animais e devido transporte até o Canil Municipal, localizado no Município de Santo Antônio da Patrulha, durante 24 horas por dia, tendo em vista animais de pequeno, médio e grande porte, que encontram-se soltos nas vias públicas, apresentando sinais de maus tratos ou em condições inadequadas de vida ou alojamento, na zona rural e urbana do Município de Santo Antônio da Patrulha/RS. Para fim da realização do serviço, consideram-se animais de pequeno porte (caninos e felinos), médio porte (caprinos, ovinos e suínos) e grande porte (bovinos, bubalinos e equinos).	RS 302,71
02	130	Unid.	Serviço de transporte de animais de pequeno porte (caninos) até clínica veterinária vencedora de processo licitatório, no centro do Município de Glorinha/RS. Os animais serão transportados até clínica veterinária para esterilização cirúrgica, após o procedimento e devidos cuidados, serão transportados novamente até a residência dos tutores. Para fim da realização do serviço, a residência dos tutores pode ficar na zona rural ou urbana do Município de Santo Antônio da Patrulha/RS e a clínica veterinária no bairro centro no Município de Glorinha/RS.	RS 344,02

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de outubro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:CDF1AAF5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE ADITIVO DE CONTRATO**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 009/2022.**CONTRATO:** Primeiro Aditivo Redutor ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 194/2022.**CONTRATADO:** JB MARQUES LIMA – ME, CNPJ Nº 12.890.511/0001-05.**OBJETO:** Terceirização do Transporte Escolar dos Ensinos Fundamental e Médio.

ADITIVO: Altera-se a cláusula primeira do contrato original para reduzir os valores contratados, sendo reduzido o valor de R\$ 3.365,55 (Três mil, trezentos e sessenta e cinco reais, cinquenta e cinco centavos), referente ao período de 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 05 de outubro de 2022, em decorrência a redução do valor do combustível, conforme solicitado pelo memorando n.º 1.398/2022-SEMED, de 14 de outubro de 2022 e memorando n.º 1.794/2022-DEC de 14 de outubro de 2022, nos termos da alínea b do inciso I do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 009/2022.**CONTRATO:** Primeiro Aditivo Redutor ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 195/2022..